PORTARIA N.º 162/GP/PMBC, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT,** ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 5040/2019-PMBC de 18 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **JHONAH MELLY CHAPIAMA FRANCO, Secretária Municipal de Assistência Social**, **09 (nove) diárias** no valor de R$ 469,13 (quatrocentos e sessenta e nove reais e treze centavos), perfazendo o valor total de **R$ 4.222,17 (quatro mil duzentos e vinte e dois reais e dezessete centavos)** referente ao período de 21 a 30 de setembro de 2019, para atender as necessidades de alimentação, locomoção e hospedagem na cidade de Manaus , para participar de reuniões junto a Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, afim de tratar de assuntos relacionados ao Cofinanciamento Estadual- 2019

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 07 (sete) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico, juntamente com os bilhetes de passagem.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL